



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO / SMDEIS

**OFÍCIO Nº EIS-OFI-2022/01105**

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022.

Ao Exmo. Senhor Presidente  
Carlo Caiado  
Câmara Municipal do Rio de Janeiro  
Palácio Pedro Ernesto  
Praça Floriano, s/nº - Cinelândia - CEP. 20031-050

Assunto: **RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL**

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção à audiência realizada em 21 de junho de 2022 na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sirvo-me do presente para prestar os seguintes esclarecimentos acerca do potencial construtivo transferível para as Subzonas A-5 e A-6 de acordo com a Lei Complementar nº 133/2013 e o Projeto de Lei Complementar nº 72/2022.

A Lei Complementar nº 133/2013 estabeleceu prazo de 36 meses para adesão dos proprietários das áreas destinadas à implantação do Parque Nelson Mandela, tendo ocorrido a adesão dos empreendimentos conforme tabela do Anexo I do presente Ofício. Nessa tabela, verifica-se que foi transferido o potencial construtivo de 18.699,00m<sup>2</sup> restando 108.758,31m<sup>2</sup> a ser transferido.

Pelo Projeto de Lei Complementar nº 72/2022 está prevista a transferência de potencial construtivo de 148.888,82m<sup>2</sup> limitado a 50% neste setor II-A, ou seja, 74.444,41 m<sup>2</sup>.

Elaboramos um estudo, que segue no Anexo II do presente Ofício, acerca das áreas com potencial de renovação (novas construções) localizadas nas referidas Subzonas, passíveis de recepção destes potenciais construtivos. A partir deste estudo, verifica-se que as propriedades estudadas têm capacidade de recepção de ambos os potenciais construtivos a serem transferidos pelas supramencionadas leis.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIA QUEIROZ BASTOS  
SUBSECRETARIO



Assinado com senha por MARCIA QUEIROZ BASTOS.  
Documento Nº: 700949-8876 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=700949-8876>

Classif. documental

00.00.00.10



EISOFI202201105A

SIGA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO / SMDEIS

3244464  
DEIS/SUBCLU



Assinado com senha por MARCIA QUEIROZ BASTOS.  
Documento Nº: 700949-8876 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=700949-8876>



EISOFI202201105A